



Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FINANÇAS

EDITAL Nº 103/2015

RICARDO GONÇAVES RIBEIRO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artº 79, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as seguintes informações:

Taxas de IMI respeitantes a 2015, a liquidar em 2016:

- **0,5%** para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI
(prédios urbanos)

Taxa de Derrama sobre IRC respeitante a 2015, a cobrar em 2016: 1,5%

Percentagem da participação variável no IRS: 5%

Taxa Municipal de Direitos de Passagem: 0,25%

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Santarém, 30 de outubro de 2015.

O Presidente da Câmara,

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves